

Projeto de Lei nº 4295, de 2025

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre o crime de estupro de vulnerável no âmbito militar, bem como sobre vedações à aplicação de circunstâncias atenuantes e à redução do prazo prescricional quando o crime envolver violência sexual.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	11/08/2026 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Destino:	-	Último estado:	18/08/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senadora Damares Alves		

Despacho:

10/08/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):
Senadora Damares Alves

TRAMITAÇÃO

18/08/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Avocada a relatoria pela Presidente da Comissão, Senadora Damares Alves (art. 129 do RISF).

11/08/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Recebido na CDH.
Matéria aguarda distribuição.

10/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: MATÉRIA DESPACHADA
Ação: A presente matéria vai à CDH e, em seguida, à CCJ.

Projeto de Lei nº 4295, de 2025

TRAMITAÇÃO

28/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 4295/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 61-66 - DSF nº 79*

DOCUMENTOS

PL 4295/2025

Data: 28/05/2026**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 4295/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre o crime de estupro de vulnerável no âmbito militar, bem como sobre vedações à aplicação de circunstâncias atenuantes e à redução do prazo prescricional quando o crime envolver violência sexual.

Avulso inicial da matéria

Data: 28/05/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 4295/2025, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -